



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

## Ata da Reunião do Colegiado do PPGCOM/UFAL – Novembro de 2025

Aos 21 dias do mês de novembro de 2025, às 9h, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCOM/UFAL) em videochamada do Google Meet. Estiveram presentes: Vitor Braga, Priscila Medeiros, Amaro Braga, Victor Pires, Anderson Santos, José Guibson Dantas, Laura Pimenta, Emanuelle Rodrigues e Maurício Santana. Verificado o quórum, passou-se à ordem do dia: (1) Apreciação de ata da reunião de setembro, (2) Aula inaugural, (3) Disciplinas da Pós, (4) Candidaturas - Edital PECPG, (5) Calendário acadêmico 2026.1, (6) Edital de credenciamento, (7) Demandas docentes, (8) Demandas discentes e (9) O que ocorrer. No **Ponto 1** – Ata anterior, registrou-se a aprovação por unanimidade, com a sugestão de Laura Pimenta para manter o texto em formato corrido. No **Ponto 2** – Aula inaugural/colóquio discente 2026, o coordenador propôs realizar uma aula inaugural em formato reduzido em relação ao evento da primeira turma; os discentes sugeriram a realização de um colóquio com apresentações orais à tarde e palestra à noite; Emanuelle apoiou a proposta, condicionando-a ao maior envolvimento de docentes e discentes, e sugeriu que o evento ocorra em um único dia (tarde: apresentações; noite: aula magna); indicou-se o nome de Helena Martins para a conferência, ao que Laura ponderou a conveniência de convidar outro nome, relatando a experiência do PPGCOM/UFMG com colóquios discentes que resultam em e-books; Priscila reforçou a importância do colóquio em formato simples, dado o estágio inicial das pesquisas, e defendeu a construção coletiva dos nomes da aula magna, considerando diversidade temática e viabilidade de financiamento; o coordenador informou incerteza orçamentária, com possibilidade de apoio da Secom/AL; deliberou-se pela criação de um grupo organizador com participação de docentes e discentes, pela realização de consulta pública à comunidade do Programa para indicação de nomes e posterior enquete, e pela execução em um único dia (tarde para o colóquio discente e noite para a aula magna), tendo se voluntariado Priscila Medeiros e Victor Pires. No **Ponto 3** – Oferta de disciplinas e cargas docentes, o coordenador confirmou as definições anteriores; Amaro informou carga de 12h no ICS e que assumir disciplina no PPGCOM elevaria a 16h, sugerindo cooferta com a graduação no turno noturno; Emanuelle manifestou preocupação com a assimetria de exigências entre graduação e mestrado e sugeriu buscar outro(a) docente para a optativa; Priscila também registrou carga de 16h em razão das atividades do colegiado de Jornalismo; deliberou-se que Anderson Santos assumirá sozinho “Fundamentos Teóricos”, que José Guibson Dantas ofertará a optativa “Comunicação e Relações Internacionais” às quartas-feiras, às 14h20, e que Amaro Braga não ofertará a optativa, reafirmando-se a diretriz de oferta individual das disciplinas, considerando o quadro reduzido. Como alternativa à oferta de novas disciplinas, profa. Lídia disponibilizou vagas na disciplina Discurso e Mídia(s), que ministrará no PPGLL, para que discentes do PPGCOM possam cursar em domínio conexo. O coordenador do PPGCOM entrará em contato com a coordenação do PPGLL para viabilizar as vagas. No **Ponto 4** – PEC-PG (candidaturas excedentes), o coordenador informou o recebimento de duas candidaturas classificadas como “excedentes” e que a fila interna de interessados(as) definida anteriormente foi consultada sem adesões; Laura Pimenta manifestou interesse nas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

candidaturas e o Colegiado concordou que assuma a orientação do discente estrangeiro Alexander Butron Huaroto. No **Ponto 5** – Calendário 2026, aprovou-se a proposta de início das aulas em 10 de março de 2026, com a aula magna no primeiro dia. No **Ponto 6** – Edital de credenciamento docente, Priscila informou o início da redação do edital e convidou José Guibson Dantas para finalizar o texto; definiu-se que o edital será publicado assim que concluído, com prazo ampliado para submissões e análise a partir do retorno às aulas; acolheu-se a sugestão do coordenador para que novos(as) credenciados(as) possam assumir orientações já em 2026, sem caráter obrigatório; quanto à comissão, registrou-se a possibilidade de convidar a Profa. Tamires Coelho (UFMT) como membro externo e a necessidade de consultar a docência para outras indicações. No **Ponto 7** – Domínio Conexo e Aluno Especial (esclarecimentos), Emanuelle apresentou dúvida para fins de divulgação; Amaro esclareceu que o Domínio Conexo se aplica a discentes de PPGs (da UFAL ou de outras IES) e que Aluno Especial não requer esse vínculo, ambos por edital, observando-se que o número de alunos especiais não pode superar nem se igualar ao de Domínio Conexo e de regulares do Programa. No **Ponto 8** - Demandas discentes, a representação estudantil apresentou uma solicitação de abono de uma falta na disciplina Fundamentos Teóricos da Comunicação, a fim de evitar a reprovação da estudante Maísa Malta pelo critério de frequência. A solicitação, redigida e enviada por e-mail pela estudante Maísa Malta e pelo representante discente Mauricio Santana, foi lida na reunião, na qual ela pede uma reconsideração da coordenação do Programa e dos(as) docentes da disciplina, Emanuelle Rodrigues e Victor Pires, haja vista seu comprometimento mesmo com suas dificuldades de conciliar as demandas do seu trabalho com a disciplina ao longo do semestre. Ainda, a falta na qual pede abono ocorreu quando participou da Semana da Comunicação Social (Secom 2025), organizado por estudantes de Jornalismo e Relações Públicas; contudo, por questões de organização do evento, alega que não conseguiu retornar a tempo para a aula. A professora Emanuelle inicia a fala informando que a reprovação ocorreu automaticamente pelo sistema e que ocorreu devido a 16 faltas. Explicou, ainda, que a ata, assinada pelos discentes, é um documento oficial do setor público com valor jurídico. Explica que o Estatuto do Regimento Interno da Ufal, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação (Resolução 37/2022 Consuni/Ufal) e o Regimento do PPGCOM-Ufal deixam claro que os discentes têm direito a 25% de faltas (equivalente a 75% de frequência às atividades/aulas programadas). Emanuelle complementa que a discente já havia sido lembrada no início do semestre ao informar sobre “ausência temporária”. Destaca que a ausência citada é infundada, que não foi um evento do PPGCOM, mas única e exclusivamente do Curso de Jornalismo e que os demais discentes estiveram presentes na aula, tratando-se de uma escolha individual da aluna. Lembra que o quantitativo de presenças/ausências são de ciência dos alunos através do Sigaa. Informa que a aluna falou rapidamente na Secretaria do Curso, sobre o assunto e que ela (a professora) já havia falado sobre atentar para o percentual e para o Regimento. Emanuelle disse que a discente tinha direito de pedir revisão ao Colegiado, mas que a alteração ficaria a cargo da Coordenação por decisão colegiada, pois ela não iria mexer no documento oficial que continha assinaturas, o que foi acompanhado pelo professor Vitor Pires. Reforçou que o grande quantitativo de faltas era estranho para um PPG, especialmente no caso de uma



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

bolsista, lembrando que havia discentes sem bolsas, inclusive de outros estados, que eram muito assíduos e isso de sua parte fazer tratamentos diferenciados feria um princípio ético. O Coordenador Vitor disse que não era o intuito de nenhum professor passar por cima da autonomia docente. A professora Priscila, orientadora de Máisa pediu a fala e explicou que a aluna era muito dedicada, participava das reuniões dela e que essa postura afetava os alunos que precisavam trabalhar. Disse que a referida aluna ia ser reprovada apenas por uma falta. Emanuelle pediu a fala e iniciou corrigido um informação: a aluna estava, conforme consta em nas atas e no sistema, sendo reprovada por 16 faltas, não por uma. Explicou, novamente, que a universidade é pautada em regras para evitar condutas nocivas à comunidade acadêmica, contando como exemplo um fato envolvendo ata e problema com outro discente há alguns anos, no qual ela foi ameaçada e o caso parou na Justiça. Disse que não estava entendendo a finalidade do ponto e que, se não era para tomar uma decisão sobre alteração de faltas pela Coordenação, então a discussão em questão era apenas para expor a professora. Por esse motivo estava se sentindo assediada e queria que sua fala constasse em ata. Falou, ainda, que era discente da universidade e nunca pediu tratamento especial de faltas, mesmo com toda a carga de trabalho, aos seus professores, que também eram colegas de trabalho. Tampouco se apresentava como docente e que demorou um tempo até algumas pessoas a descobrirem. Perguntou a Amaro, que foi seu professor, se não era assim a sua postura, pois o mesmo demorou muito tempo pra descobrir. Amaro confirmou. Aproveitou para consultar publicamente o professor Amaro, que era docente da mesma turma, se havia algum tratamento especial de falta. O mesmo disse que não, mas que a aluna se matriculou um tempo depois do início das aulas e que costumava chegar atrasada. A professora Priscila disse que não era sua intenção causar nenhum desconforto, mas que era uma injustiça com a aluna e que iria desligar a câmera porque não sabia lidar com injustiças. Outros professores manifestaram sua opinião no chat e por falas sobre o assunto, seja por se tratar de um caso previsto pelo Regimento da Ufal ou por ser este um assunto que não deveria ter chegado a esse nível de discussão. Alguns manifestaram seu lamento e que o corpo docente não poderia intervir sobre a autonomia docente. Emanuelle atentou para o fato de vários alunos terem entrado na reunião, o que era incomum, e que nunca viu uma situação como essa de pressão em nenhum outro espaço de deliberação, havendo, a seu ver, uma tentativa de constrangimento a ela. Amaro recomendou encerrar o assunto. Não houve deliberação. No **Ponto 9** – Informes e demandas administrativas, Maurício indagou sobre a comunicação do Domínio Conexo e sobre a sala de estudos; o coordenador informou que o Programa recebeu recursos da PROPEP e da PROGINST para aquisição de cadeiras e birôs e para pintura, prevendo-se mobiliar duas salas até o final do ano, permanecendo uma terceira sala sem definição de uso; Amaro relembrou a obrigatoriedade do estágio docência para bolsistas FAPEAL; Priscila propôs formulário de matrícula e padronização de relatórios, citando a experiência do PPGCI; Maurício apresentou demanda de reserva de percentual de bolsas para discentes já matriculados(as); o coordenador encaminhou o tema à Comissão de Bolsas; Victor Pires registrou que a Comissão já discute o assunto e sugeriu prever pontuação no barema, em vez de reserva percentual, dada a incerteza no número de bolsas; quanto à solicitação de cafeteira, o coordenador informou nova cobrança ao ICHCA, ainda sem retorno. No ponto 9 - O que



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

ocorrer, o coordenador relatou a oferta, por Magnólia, de doação de acervo de José Marques de Melo e de acervo pessoal; Laura ponderou a inexistência de estrutura no COS para gestão de acervo e sugeriu doação direta à Biblioteca Central; Amaro informou que a Biblioteca não está recebendo doações e que o ICS criou acervo fechado; deliberou-se levar a questão ao CONSUA para orientação institucional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h53; eu, coordenador Vitor Braga, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos(as) presentes.

Maceió, 21 de novembro de 2025.



Emitido em 21/11/2025

ATA Nº 6/2025 - PPGCOM (11.00.43.75.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 06/04/2026 13:39 )*

AMARO XAVIER BRAGA JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ICS (11.00.43.55)

Matrícula: ###106#3

*(Assinado digitalmente em 08/04/2026 11:08 )*

ANDERSON DAVID GOMES DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

U.E.SANTANA (11.00.44.01)

Matrícula: ###539#2

*(Assinado digitalmente em 06/04/2026 20:23 )*

EMANUELLE GONCALVES BRANDAO RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ICHCA (11.00.43.75)

Matrícula: ###465#9

*(Assinado digitalmente em 06/04/2026 14:54 )*

JOSE GUIBSON DELGADO DANTAS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ICHCA (11.00.43.75)

Matrícula: ###026#7

*(Assinado digitalmente em 06/04/2026 14:56 )*

LAURA NAYARA PIMENTA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ICHCA (11.00.43.75)

Matrícula: ###421#2

*(Assinado digitalmente em 21/05/2026 16:44 )*

LIDIA MARIA MARINHO DA PUREZA RAMIRES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ICHCA (11.00.43.75)

Matrícula: ###179#3

*(Assinado digitalmente em 06/04/2026 16:20 )*

VICTOR DE ALMEIDA NOBRE PIRES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ICHCA (11.00.43.75)

Matrícula: ###506#6

*(Assinado digitalmente em 06/04/2026 13:13 )*

VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ICHCA (11.00.43.75)

Matrícula: ###642#1

*(Assinado digitalmente em 09/07/2026 22:42 )*

JOSE MAURICIO DE SANTANA NETO

DISCENTE

Matrícula: 2025####0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 06/04/2026 e o código de verificação: a877acbb9d